



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 247/2022

Manifesta apelo aos Senhores responsáveis do DER jurisdição Rio Claro, para que verifique a possibilidade de colocar sinalização da distancia livre entre a pavimentação e o limite máximo de passagem sob os pontilhões, viadutos e passarelas em toda extensão da Rodovia SP 304.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que em setembro pp. Ocorreu um acidente no pontilhão no KM 139, da mencionada Rodovia, pontilhão esse que é acesso a SP 306 e a importantes e populosos Bairros do Município e infelizmente até a presente data não foi liberada, situação que vem causando grandes transtornos e prejuízos.

CONSIDERANDO que fomos procurados por munícipes que se sentem prejudicados com a situação mencionada, solicitando que o DER coloque a devida sinalização nos locais e numa distancia anterior que permita alertar os motoristas e evitar novos acidentes em locais que não possuam as devidas sinalizações.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela aos Senhores Diretores da empresa Estapar que administram o estacionamento Rotativo na área central do Município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 1 de junho de 2.022.

José Luis Fornasari
Joi Fornasari
-vereador-

PROTÓCOLO 3322/2022 - 03/06/2022 12:58